

## ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 38/2024

A Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK, Corregedor Geral da Justiça e a Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, Corregedora das Comarcas do Interior, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## DECIDEM:

Art. 1º Convocar os magistrados de entrância inicial e intermediária que possuam as competências próprias das Varas de Registros Públicos, previstas nos incisos do artigo 75 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia (Lei Estadual nº 10.845, de 27 de novembro de 2007), para participarem, sem prejuízo de suas funções, do curso telepresencial “Serviço Extrajudicial: Atividade Notarial e de Registro”, promovido pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP) em parceria com as Corregedorias do Poder Judiciário da Bahia, que iniciará no dia 19 de novembro de 2024, com duração estimada de 7 (sete) meses.

§ 1º Os magistrados de entrância final que possuam as competências próprias das Varas de Registros Públicos ficam convidados para participarem facultativamente do curso telepresencial, sem prejuízo de suas funções e do saneamento de suas respectivas unidades judiciais.

§ 2º Os assessores dos magistrados indicados no art. 1º, § 1º, e os delegatários do serviço extrajudicial do Poder Judiciário do Estado da Bahia também poderão participar facultativamente do curso telepresencial, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Os magistrados, servidores e delegatários convocados e convidados deverão se inscrever até o dia 18 de novembro de 2024 no endereço <https://siec.tjba.jus.br/siec/home>.

Parágrafo único. Previamente à inscrição, os delegatários do serviço extrajudicial deverão realizar cadastro como usuário externo no endereço <https://siec.tjba.jus.br/siec/cadastroVisitante>.

Art. 3º Na excepcional impossibilidade de comparecimento, o magistrado convocado deverá comunicar a ausência, através do e-mail [aepmagistrados@tjba.jus.br](mailto:aepmagistrados@tjba.jus.br).

Art. 4º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

Desa. Cynthia Maria Pina Resende  
Presidente

Des. Roberto Maynard Frank  
Corregedor Geral da Justiça

Desa. Pilar Célia Tobio de Claro  
Corregedora das Comarcas do Interior

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 868, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024  
Convocação de Juíza Substituta de Segundo Grau para Substituir Desembargadora

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/85161,

## DECIDE

Convocar a Juíza Substituta de Segundo Grau ADRIANA SALES BRAGA, para, no período de 07/01/2025 a 07/02/2025, substituir o Desembargador LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente